



Boletim Administrativo Eletrônico

EE

BA

EA

Nº 1.841 de 02 de fevereiro de 2024
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Portarias 5-7

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Portarias 8-9

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas 10

Superintendência do IPHAN no Estado do Amapá 11

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia 12-13

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco 14

Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí 15

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte 16

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul 17

Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia 18

Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima 19-21

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina 22

Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins 23-24

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx 25-29

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 29 páginas.....*

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterada pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.008863/2023-94, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Sra. Thaísa Lumie Yamaiue, matrícula SIAPE nº 3126248, ocupante do cargo Técnico I - Antropologia, estável, da Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no estado do Acre para o Departamento do Patrimônio Imaterial.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA IPHAN Nº 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Delega competência ao Superintendente do Iphan no estado do Rio Grande do Sul, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Rincão São Miguel Energética S.A., relativo ao Processo Administrativo nº 01512.000842/2009-09.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023; e o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no estado do Rio Grande do Sul, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Rincão São Miguel Energética S.A., no âmbito do Processo Administrativo nº 01512.000842/2009-09, cujo o objeto é a adoção de medidas compensatórias em função de dano efetivo ao patrimônio arqueológico ocasionado pela implantação do empreendimento PCH Rincão São Miguel, no sítio arqueológico Rincão de São Miguel III, nos municípios de Quevedos e São Martinho da Serra, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01512.000842/2009-09.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA IPHAN Nº 151, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Delega competência à Superintendente do Iphan no estado de Sergipe, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Pedreira Santa Cruz Ltda., relativo ao Processo Administrativo nº 01504.900108/2017-42.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023; e o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no estado de Sergipe, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Pedreira Santa Cruz Ltda., no âmbito do Processo Administrativo nº 01504.900108/2017-42, cujo o objeto é a adoção de medidas reparatórias em função de dano ao Sítio Arqueológico Santa Cruz, localizado município de Laranjeiras, estado de Sergipe, em decorrência da execução da atividade de prospecção de minério por escavadeira hidráulica referente à Jazida Santa Cruz.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no estado de Sergipe, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01504.900108/2017-42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal MTur nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o disposto no §2º e §5º, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e demais informações que constam do processo SEI nº 01419.002303/2023-22, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Robert Sousa de Oliveira Pacheco, matrícula SIAPE nº 2088470, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I, em exercício na Superintendência do Iphan no estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01422.000044/2024-17, resolve:

Interromper férias da servidora CEJANE PACINI LEAL MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1737816, relativas ao exercício de 2024, a contar de 31 de janeiro de 2024, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador - Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria IPHAN-AL Nº 04, de 26 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.031, de 24 de agosto de 2023, publicada no D.O.U nº 163, Seção 2, art. 13 do Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022, no DOU e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOELMA FARIAS SILVA DE CORNEJO, matrícula SIAPE nº 1820635, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 03/2023, referente ao processo nº 01403.000316/2023-26, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Alagoas e a empresa A.S. DE J. SOARES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.629/0001-66, referente a aquisição e instalação de elevador (elétrico ou hidráulico), incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

Art. 2º Designar o servidor IZAEL GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2086504, para substituir a Fiscal acima designada em seus impedimentos legais, temporários e eventuais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Ademar Sena Alves Júnior

Superintendente do IPHAN-AL

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 01-2024-IPHAN-AP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023 e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 629, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021 e Clausula Oitava do Contrato nº 002/2023-IPHAN-AP da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa SANTOS & QUINTELA COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 30.112.313/0001-00, cujo objeto é a "contratação de água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência" - conforme Processo SEI nº 01424.000145/2023-97:

I - CHARLES SENA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1826404 - Titular

II - DANIEL OLIVEIRA TERTO, matrícula SIAPE nº 1125095 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHEL BUENO FLORES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAPÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização referente a Dispensa Eletrônica nº 31/2023, Processo nº 01502.001593/2023-38, firmado entre esta autarquia e a empresa Evolution Serviços em Refrigeração LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado, incluindo o fornecimento e substituição de peças e de componentes necessários, com disponibilização de mão de obra sem dedicação exclusiva, para o período de 12 (doze) meses, de forma a atender às necessidades da Superintendência do Iphan na Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
RENILSON SOARES ROCHA	224157	Fiscal Administrativo Titular
MARCUS PRADO DA SILVA	3148583	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Convênio nº905965/2020, Processo nº 01502.000883/2020-11, firmado entre esta Autarquia, o Município de Salvador e a Fundação Gregório de Mattos - FGM, cujo objeto é Promover ações de Salvaguarda da Festa de Iemanjá, com foco no fortalecimento dos produtores da manifestação, os pescadores da Colônia Z1.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Substituto
Marina Leão de Aquino Barreto	3126230	Fiscal Técnico Titular
João Gustavo Andrade Silva	1087393	Fiscal Técnico Substituto
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Titular
Erika Perez Cerqueira	1210694	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan - BA nº 38, de 29 de setembro de 2022, publicada no BAE nº 1.720- Edição Semanal de 30 de setembro de 2022.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria IPHAN-PE Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de Novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 622, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19 de abril de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000623/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para Portaria da Comissão de Recebimento Definitivo da obra de acessibilidade na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco - IPHAN/PE, conforme autos do Processo n.º 01498.000623/2023-03:

- Aline Brasileiro Azevedo, matrícula SIAPE nº 3151810;
- Johnatan Santiago da Silva Galvão, matrícula SIAPE nº 3135868;
- Marília Lopes Bezerra Cireno, matrícula SIAPE nº 1960433.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19/2024, de 24 de Janeiro de 2024, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.840 – Edição Semanal de 26 de Janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: "...

no âmbito da Administração Central do IPHAN...

" LEIA-SE: "...

no âmbito da Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí.

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA IPHAN-RN Nº 02/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinados com a Portaria nº 329, de 22 de junho 2023, publicada no DOU de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DIANA PAULA SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2908468, CPF nº XXX.034.704-XX, para exercer o encargo de Fiscal Técnica do Contrato nº 02/2023, Processo nº SEI 01421.000134/2023-37, que trata de contratação de serviços comuns de tratamento e gestão do acervo bibliográfico e arquivístico da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, firmado com a empresa AUTONOMIA ARQUEOLOGIA SERVIÇOS DE PESQUISAS EM PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.334.612/0001-90.

Art. 2º Designar a servidora MARIA HELENA APOLINÁRIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1141115, CPF nº XXX.459.414-XX, para substituir eventualmente a referida Fiscal Técnica, nos seus impedimentos.

Art. 3º Designar a servidora FERNANDA LAÍS DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1841614, CPF nº XXX.457.854-XX, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa.

Art. 3º Designar a servidora RUTH VIVIANE DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº XXX.670.814-XX, para substituir eventualmente a referida Fiscal Administrativa, nos seus impedimentos.

Art 4º A Gestora do Processo será a servidora ALLANA BARBOSA DE MEDEIROS CAMPIELO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1088567, CPF nº XXX.027.334-XX.

Art. 5º Nos impedimentos legais da Gestora a substituta será o Superintendente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

JOSÉ CLEWTON DO NASCIMENTO

Superintendente do IPHAN no RN

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas nº 360 de 28 de dezembro de 2022, processo nº 01512.000263/2022-25, firmado entre esta autarquia e a Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, cujo objeto é a Execução da Obra de Requalificação urbanística do entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo - 3ª Etapa, em conformidade com as características do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho.

Fiscal Titular	BRUNO CEZAR POZZOBOM	SIAPE nº 1391310
Fiscal Substituto	LETÍCIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA	SIAPE nº 1212268

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria IPHAN-RS Nº 01, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.743 Edição Semanal de 13 de janeiro de 2023 (SEI nº 4116021).

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA IPHAN-RO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal Minc nº 608 de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, de 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lucimara Gonçalves de Rezende, matrícula SIAPE nº 1813626; Tainan Castro Ferreira e Silva, matrícula SIAPE nº 3146205; e Bruno Fabrício Freitas de Araújo, matrícula SIAPE nº 3160967, para compor a Comissão de Desfazimento, sob a presidência da primeira e tendo o segundo como presidente-substituto, referente ao exercício de 2024, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 04

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, PARA compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 03/2023, Processo nº 01419.000058/2023-17, firmado entre esta autarquia e a empresa CS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de 02 (dois) imóveis anexos do IPHAN-RR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo do Edital da Carta Convite 01/2023.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Robert Sousa de Oliveira Pacheco	2088470	Gestor
Rita da Silva Pereira	3351321	Gestora Substituta
Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438	Fiscal
Lady Loreine Amorim Silva	2088342	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente do IPHAN em Roraima

PORTARIA Nº 5

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2023, Processo nº 01419.000121/2023-15, firmado entre esta autarquia e a empresa SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de prestação de serviços de limpeza na Sede da Superintendência do IPHAN em Roraima, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Dispensa Eletrônica nº 016/2023.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438	Gestor
Rita da Silva Pereira	3351321	Gestora Substituta
Robert Sousa de Oliveira Pacheco	2088470	Fiscal
Lady Loreine Amorim Silva	2088342	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves
Superintendente do IPHAN em Roraima

PORTARIA Nº 06/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, PARA compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2023, Processo nº 01419.000120/2023-62, firmado entre esta autarquia e a empresa TRAVASSO EMPREENDIMENTO LTDA, cujo objeto é: Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva, preventiva sob demanda eventuais, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução dos serviços para Superintendência de Roraima, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 465, bairro: Centro, CEP: 69301-150 - Boa Vista/RR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e anexos da Dispensa nº 17/2023.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rita da Silva Pereira	3351321	Gestor
Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438	Gestor Substituto
Lady Loreine Amorim Silva	2088342	Fiscal
Robert Sousa de Oliveira Pacheco	2088470	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves
Superintendente do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 03, DE 30 JANEIRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000334/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, João Victor Joenck Hoffmann, matrícula SIAPE nº 3146680, para exercer a função de Gestor titular e a servidora Cristiane Galhardo Biazin, matrícula SIAPE nº 1535396, para exercer a função de Fiscal Técnica titular do *Termo de Execução Descentralizada IPHAN-IFSC para Levantamento cadastral de edificações que constam do processo de tombamento 1.765-T-15*

Art. 2º Designar, juntamente, a servidora Luciane Gomes Farias, matrícula SIAPE nº 2089876, para exercer a função de Gestora substituta e a servidora Marina Cañas Martins, matrícula SIAPE nº 1534729, para exercer a função de Fiscal Técnica substituta do referido termo.

Art. 3º Compete aos gestores e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, pela Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023 e Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023 e, considerando ainda, o que consta no Processo SEI nº 01422.000022/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para conduzir veículos oficiais da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins à servidora Karen Gonçalves de Araujo Antero, Matrícula SIAPE 3294640, Carteira Nacional de Habilitação com número de registro 076*****208, categoria “B”, com validade até 11/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

PORTARIA IPHAN-TO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, pela Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023 e Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023 e, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 7/2023, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/IPHAN-TO, e a empresa ABC SERVIÇOS GERAIS EIREILI, inscrita no CNPJ/MF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos terceirizado de limpeza, conservação e higienização predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades da Sede da Superintendência do IPHAN/TO em Palmas -TO e Escritório Técnico do IPHAN em Natividade - TO de serviços contínuos terceirizado de limpeza, conservação e higienização predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades da Sede da Superintendência do IPHAN/TO em Palmas -TO e Escritório Técnico do IPHAN em Natividade - TO, conforme Processo SEI nº 01422.000218/2023-61:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Marcos Vagner Rosseti Romero	2*****6
Fiscal Substituto	Douglas Rocha Lemos	3*****5
Fiscal Setorial	Karen Gonçalves de Araújo Antero	3*****0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 119 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à aquisição de água mineral (material de consumo) para atender à demanda do SRBM, processo nº 01478.000212/2023-48, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Selma Alves de Jesus	Matrícula SIAPE 0749531
Nome: Eulália de Melo Nunes Oliveira	Matrícula SIAPE 1539740
Nome: Wellington Delatorre Borges	Matrícula SIAPE 3364138

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 120 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 0749531, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000212/2023-48, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para o Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 121 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para impressão do calendário institucional, exercício 2024, para o Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), processo nº 01478.000216/2023-26, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Selma Alves de Jesus	Matrícula SIAPE 0749531
Nome: Fernando Rogério Silva	Matrícula SIAPE 3145692
Nome: Letícia Dias Lavor	Matrícula SIAPE 1096098

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 122/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Rogério Silva, matrícula SIAPE nº 3145692, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000216/2023-26, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão do calendário institucional do Sítio Roberto Burle Marx".

Art. 2º Designar a servidora Catia Regina de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 1640649, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 128, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Rogério Silva, matrícula SIAPE nº 3145692, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000228/2023-51, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ônibus para realização de visita técnica para o Sítio Roberto Burle Marx, por meio de dispensa de licitação, programada para o 1º semestre do exercício de 2024.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan